



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 4 de Maio de 2026 • Ano XIV • Nº 5148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.30114714037.O.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO DE Nº 012/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E  
ROBSON PEREIRA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS  
SEGUINTES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADO: **ROBSON PEREIRA**, inscrito com CPF: **239.438.154-04**, residente e domiciliado na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, Penedo/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 012/2023, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art 3º da Lei 8.245/91, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

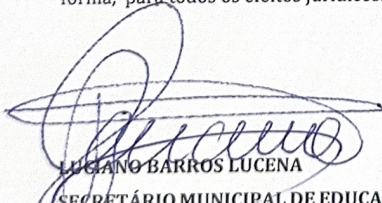
### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 012/2023, por igual período, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02/05/2026 e término em 02/05/2027.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 29 de Abril de 2026.

  
LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
ROBSON PEREIRA  
CPF: 239.438.154-04  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RODOVIA AL 110 - KM 05, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE (82) 3551-2727 - semed@penedo.al.gov.br  
<http://www.penedo.al.gov.br>

